**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_\_ /2023**

**“Institui, no calendário oficial do Município, o Dia de Combate a Endometriose e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário oficial do Município de Sumaré, O Dia de Combate a Endometriose.

 **Art. 2º** - O Dia de Combate a Endometriose, será comemorado anualmente no dia 13 de março, em alusão ao Dia Nacional de Prevenção e de Enfrentamento à Endometriose conforme lei federal 14.324 de 12 de abril de 2022.

 **Art. 3°** - Os principais objetivos do Dia de Combate a Endometriose:

1. despertar interesse da população para os casos de endometriose;
2. divulgar ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras;
3. orientar as portadoras de endometriose a buscar diagnóstico precoce e tratamento integral oportuno;
4. implementar propostas para possibilitar o acesso aos serviços públicos;
5. popularizar informações sobre as técnicas utilizadas para o diagnóstico e o tratamento da endometriose.

 **Art. 4º** - Para a realização do Dia de Combate a Endometriose poderão ser formalizados patrocínios, parcerias e convênios com a iniciativa pública e privada.

 **Art. 5º** - As despesas da execução do Dia de Combate a Endometriose, se darão por dotação própria, suplementadas, se necessário.

 **Art. 6º** - Esta lei entra em vigor após a sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2023.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Submetemos para aprovação dessa egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo instituir no calendário oficial do Município de Sumaré, o Dia de Combate a Endometriose.

O principal sintoma da doença é a cólica menstrual, que, em muitos casos, pode ser tão intensa a ponto de deixar a paciente incapaz de cumprir suas tarefas do dia a dia.

A endometriose é caracterizada pela implantação do endométrio (tecido que reveste a cavidade uterina) fora do útero. Em um processo normal, a mulher elimina o endométrio durante a menstruação. Contudo, algumas células podem migrar no sentido oposto e se alojar na cavidade abdominal, multiplicando-se e provocando uma reação inflamatória.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, a endometriose afeta de 10% a 15% das mulheres em idade reprodutiva, ou seja, uma em cada 10 mulheres sofrem de endometriose, e nem todas têm acesso à informação tão pouco as formas de tratamento.

Para tanto, é de extrema importância a divulgação de informações de como e quando procurar um médico, onde realizar de forma adequada os exames, quais as possíveis causas da doença bem como o tratamento a ser aplicado em cada caso.

Sendo assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2023.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**